



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 452 de 06 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 31.303,80 (trinta e um mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0108.1116.449051.119	Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	15.721,14
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Educação	15.582,66
Total Suplementação – Anulação de Dotação		31.303,80

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 31.303,80 (trinta e um mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.339036.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	10.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339092.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	5.000,00
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	Locação de Veículos	721,14
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	Locação de Veículos	15.582,66
Total Redução – Anulação de Dotação		31.303,80



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal